



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Assistência Social
CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana

CEP: 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil

Telefax: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324

www.cmdca.go.gov.br | E-mail: cmdca020@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA ELETIVA DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/GOIÂNIA | 13ª GESTÃO: 2019-2021

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (02/04/2019), no Auditório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com endereço na Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana, Casa dos Conselhos, nesta Capital, no horário das 14h00min às 17h33min, realizou-se a Assembleia Eletiva das Instituições da Sociedade Civil do Município de Goiânia, Goiás que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA/Goiânia, biênio 2019-2021, 13ª Gestão. Convidado, o Ministério Público do Estado de Goiás, não manifestou e nem mandou representantes. Na abertura o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Aguinaldo Lourenço Filho, cumprimentou a todos, desejando que os trabalhos da Assembleia transcorressem alicerçados no diálogo e convictos de que a representação da sociedade civil integram as linhas e diretrizes da política de atendimento dos direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes, no Estatuto da Criança e do Adolescente, além do que o Conselho de Direitos é um órgão essencial no fortalecimento da descentralização do poder no Brasil; um marco histórico que precisa ser fortalecido sempre. Ato contínuo, a Comissão Eleitoral composta por Aguinaldo Lourenço Filho, Edson Lucas Viana, Ellison Di Rodrigues e Maura Ferreira, deram as boas-vindas a todos os presentes. Fato digno de nota nas assembleias eletivas das Instituições da Sociedade Civil foi o grande comparecimento registrado. Deste modo, os representantes das Instituições da Sociedade Civil Organizadas compareceram, a saber: Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, Leidyanna Gomes de Aguiar Tomé; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE, Eduardo Vieira Mesquita; Centro Salesiano do Menor – CESAM, Rosana Cristina Santana Santos; OSCEIA – Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo, Maura Ferreira; Associação dos Surdos de Goiânia, Eliana Maria Cardoso Guimarães; IEL/GO – Instituto Euvaldo Lodi, Wanessa Soares Silva Gonçalves; Obras Sociais Espirita Caminheiros de Jesus, Silvânia Eleuza Moraes de Carvalho; Associação Pestalozzi de Goiânia, Eida Rincon Ferreira; Associação Polivalente São José, Giselle Carolina Sampaio Ludovico; Ministério Filantrópico Terra Fértil - MFTF, Maristela de Castro Jardim; Movimento de Meninos e Meninas de Rua de Goiás – MMR-GO, Maria Vilma Mendes Neves; Movimento & Ação Instituto, Whidiney Corado da Silva; Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo – CRESPA, Natália Mendes Barbosa e Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM, Suelma Cândido Vieira da Silva. Também digno de registro foi a presença dos(as) Conselheiros(as) Governamentais, ora citados: Aguinaldo Lourenço Filho (SME), João Rosa Ferreira (SEGOV) e Sonis Henrique Rezende Batista (Câmara Municipal). Fizeram-se presentes, também, os seguintes representantes da Sociedade Civil não candidatos: Natália Mendes Barbosa, CRESPA, Tenente Nardel Luiz R. da Silva, Fundação Dom Pedro II – PROEBOM; Maria Luíza da C. Rodrigues – CAMP/GO e Ellison Di Rodrigues, Escoteiros do Brasil. Concluída as apresentações, dando sequência aos trabalhos, a plenária escolheu os membros da Mesa Diretora dos Trabalhos. Foram eleitos: Tenente Nardel Luiz R. da Silva, Presidente e Sonis Henrique Rezende Batista, Secretário Geral. Empossada, a Mesa Diretora realizou a leitura do Regimento Interno que, de imediato, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Mesa Diretora fez a chamada pública das Instituições da Sociedade Civil, inscritas e



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Assistência Social
CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana

CEP: 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil

Telefax: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324

www.cmdca.go.gov.br | E-mail: cmdca020@gmail.com

habilitadas, para o processo eletivo: Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE, Centro Salesiano do Menor – CESAM, Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo – OSCEIA, Associação dos Surdos de Goiânia, Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO, Obras Sociais Espírita Caminheiros de Jesus, Associação Pestalozzi de Goiânia, Associação Polivalente São José, Ministério Filantrópico Terra Fértil – MFTF, Movimento de Meninos e Meninas de Rua de Goiás – MMR-GO, Movimento & Ação Instituto, Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo – CRESPA e Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM. Todas se inscreveram como eleitoras e candidatas. Concluída esta fase, dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente da mesa diretora esclareceu as etapas seguintes para a escolha/eleição dos representantes das Instituições da Sociedade Civil para o CMDCA, 13ª Gestão. Nesse sentido, conduziu a escolha dos 2 (dois) representantes das Instituições da Sociedade Civil presentes, preferencialmente, não candidatas, para compor a Mesa Coletora dos Votos. Foram escolhidos: Maria Luíza da C. Rodrigues – CAMP/GO e Ellison Di Rodrigues, Escoteiros do Brasil. Na sequência, determinou a suspensão dos trabalhos para que as entidades conversassem entre si sobre a titularidade e a suplência para o biênio 2019-2021. Retomando os trabalhos todos receberam a cédula de votação por ordem de inscrição, conferiram as assinaturas na lista de presença e dirigiram-se até a cabina de votação e lançaram seus votos dentro de uma previamente lacrada na presença de todos. Na sequência foram apurados os votos, sendo eleitas as seguintes Instituições/Entidades da Sociedade Civil devidamente habilitadas nos termos do Edital de Convocação e da Resolução n.º 66, de 12 de fevereiro de 2019 expedidos pelo CMDCA, para mandato de 2 (dois) anos, a saber: de 20 de junho de 2019 a 20 de junho de 2021. **Titulares:** Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE, 12 votos; Associação Pestalozzi de Goiânia – 12 votos; Centro Salesiano do Menor – CESAM, 11 votos; Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM, 11 votos; Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO, 10 votos; Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo – OSCEIA, 08 votos; Associação Polivalente São José – 07 votos e Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, 07 votos. 4 (quatro) Instituições ficaram empatadas na 8ª colocação, com 7 (sete) votos cada. Em reunião, na plenária, optaram por decidirem consensualmente quais seriam as titulares, sendo escolhidas: OVG – Organização das Voluntárias de Goiás e a Associação Polivalente São José, ambas, com 7 votos cada. Superada consensualmente os empates de 4 (quatro) Instituições na 8ª colocação, foram eleitas como **suplentes:** Associação dos Surdos de Goiânia – 07 votos; Movimento & Ação Instituto – 07 votos; Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo – CRESPA, 03 votos; Obras Sociais Espírita Caminheiros de Jesus – 01 voto; Ministério Filantrópico Terra Fértil – MFTF; 01 voto e MMR-GO – Movimento de Meninos e Meninas de Rua de Goiás, 01 voto. Todos os representantes das Instituições/Entidades presentes, ficaram cientes e notificados, que deverão encaminhar impreterivelmente, até às 17h00min, do dia 24 de abril de 2019, ofício dirigido ao Presidente do CMDCA/Goiânia, nominando seu representante que comporá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no biênio 2019-2021, 13ª Gestão, acompanhado de toda a documentação relacionada no § 4º, do artigo 14, da Resolução n.º 66, de 12 de fevereiro de 2019, CMDCA. Em seguida, o presidente da mesa diretiva agradeceu a presença de todos. Encerrando os trabalhos, determinou a expedição de cópias da presente ata ao representante do Ministério Público Estadual e ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para as providências do prescrito na Lei



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Assistência Social
CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana

CEP: 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil

Telefax: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324

www.cmdca.go.gov.br | E-mail: cmdca020@gmail.com

Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, ou seja, para expedição e publicação do Decreto de Nomeação e Termo de Posse dos(as) Conselheiros(as) de Direitos, Governamentais e Não-Governamentais que comporão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2019-2021, 13ª Gestão, a realizar-se em dia, local e horário a ser definido com a Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS. Nada mais havendo a tratar, o presidente determinou a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos. Goiânia, 2 de abril de 2019.

Aginaldo Lourenço Filho
Presidente do CMDCA_Goiânia

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS PARA O CMDCA_GOIÂNIA, 13ª GESTÃO: 2019-2021 | TITULARES E SUPLENTES

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL TITULARES
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE
Associação Pestalozzi de Goiânia
Centro Salesiano do Menor – CESAM
Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM
Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO
Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo – OSCEIA
Associação Polivalente São José
Organização das Voluntárias de Goiás – OVG
INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES
Associação dos Surdos de Goiânia
Movimento & Ação Instituto
Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo – CRESPA
Obras Sociais Espírita Caminheiros de Jesus
Ministério Filantrópico Terra Fértil – MFTF
Movimento de Meninos e Meninas de Rua de Goiás – MMRM-GO